



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO Nº 016/2020 de 03/02/2020.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1900/19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, ARTIGO 6º, INCISO I:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor do Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2020 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

PREVIGUAR

PREVIGUAR

11.09.272.0041.20105.319004 – Contratação por Tempo Determinado R\$: 20.000,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

PREVIGUAR

PREVIGUAR

11.09.272.0041.20105.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 20.000,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal em 03/02/2020

NP nº 0177/2020.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**

Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.